

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A aquisição de automóvel zero quilômetro, cor branca, 04 portas.

1.1.1. As especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações encontram-se descritas neste Termo de Referência e demais anexos, que fazem parte integrante do edital, independentemente de transcrição.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO
Especificação de Veículo Automotor Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, 04 PORTAS, COR BRANCA. Capacidade/Condição: 5 pessoas, NOVO, 0 (ZERO) KM. Ano de Fabricação Mínimo: 2025. Quantidade: 03 UNIDADES. Valor Unitário (Referência): R\$ 95.327,00. Especificações Técnicas e Itens de Série Motorização e Desempenho: • MOTOR 1.0 FLEX DE 3 CILINDROS. • DRIVE BY WIRE (Controle Eletrônico da Aceleração).	UNIDADE	03	R\$ 95.327,00

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria de Saúde



- **HCSS** (Sistema de Partida a Frio sem tanque auxiliar de gasolina).

Segurança e Assistência ao Motorista:

- **HSD (HIGH SAFETY DRIVE)** - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD.
- **ESC** (Controle Eletrônico de Estabilidade).
- **TC** (Controle de Tração).
- **HILL HOLDER** (Sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida).
- **BRAKE LIGHT E ESS** (Sinalização de Frenagem de Emergência).
- **ALARME ANTIFURTO.**
- **CINTOS DE SEGURANÇA** retráteis de 3 pontos com regulagem de altura.
- **ENCOSTOS DE CABEÇA TRASEIROS** (laterais e central).
- **GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISO-FIX).**
- **LANE CHANGE** (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa).
- **VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS** com *one touch* e sensor antiesmagamento.
- **TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA** exigidos pela legislação vigente.

Iluminação e Design:

- **INTERIOR ESCURECIDO.**
- **LED DESIGN NOS FARÓIS DIANTEIROS.**
- **LUZ DIURNA DE SEGURANÇA - DAYTIME RUNNING LIGHTS (DRL).**
- **REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DO FAROL.**

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Secretaria de Saúde



• AEROFÓLIO TRASEIRO na cor do veículo. • REPETIDORES DE SETA NO RETROVISOR. • FOLLOW ME HOME. • RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" COM CALOTAS INTEGRAIS + PNEUS "VERDE" 175/65 R14 COM BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM. Conforto e Conveniência: • AR CONDICIONADO com filtro antipólen. • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA. • VOLANTE COM REGULAÇÃO DE ALTURA. • CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO (abertura e fechamento das portas e vidros elétricos). • TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA MALAS (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas). • LIMPADOR E LAVADOR DOS VIDROS DIANTEIRO E TRASEIRO COM INTERMITÊNCIA. • DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO TEMPORIZADO. • BANCO TRASEIRO REBATÍVEL. • TOMADA 12V. Painel e Informações: • QUADRO DE INSTRUMENTOS 3,5" COM RELÓGIO DIGITAL, CALENDÁRIO E INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA MULTIFUNCIONAL EM TFT, PERSONALIZÁVEL. • CHECK QUADRO DE INSTRUMENTOS (WELCOME MOVING).			
---	--	--	--



• COMPUTADOR DE BORDO (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia). • SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA. • ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA. Meio Ambiente: • SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÕES EVAPO-RATIVAS (ORVR). Requisitos Adicionais e Prazos • EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO: Em nome do Ente Federado. • GARANTIA MÍNIMA: 01 (um) ano pelo fabricante. • PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.			
--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tal solicitação tem por objetivo auxiliar na execução de ações da Secretaria Municipal de Saúde, facilitando a locomoção de pacientes e funcionários, bem como apoiar a realização das atividades diárias da Secretaria.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. Para a contratação do objeto em tela, entendemos que deva ser empregada a modalidade de licitação denominada Pregão, a ser realizado na forma presencial, observando-se os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.1.1. O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 29. O julgamento por menor preço ou maior desconto, quando couber, será preferencialmente adotado no pregão.



4.1.2. A escolha pela modalidade Pregão se justifica na medida em que a Concorrência Pública, com julgamento por técnica e preço, destina-se a hipóteses excepcionais, conforme §1º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis apenas para obras e serviços especiais de engenharia, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, bem como bens e serviços de informática e automação.

4.1.3. Dessa forma, a licitação será realizada por meio de Pregão na forma presencial, em sessão pública, com a presença física do pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, ressalvados os casos em que o edital venha a admitir o envio postal de envelopes, hipótese em que o licitante abre mão de apresentar lances orais ou interpor recursos.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À CONTRATAÇÃO

5.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica, as licitantes deverão apresentar:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante realizou ou realiza fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume e quantidade com o objeto deste Termo de Referência.
- Demais documentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital correspondente.

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. Após a publicação do resultado do certame e homologação do processo licitatório, a licitante vencedora será convocada para assinar o respectivo contrato, presencialmente ou por meio eletrônico, conforme estabelecido pelo Departamento de Licitação.

7. DO PRAZO DO FUTURO CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

8. DA GARANTIA

8.1. O prazo de garantia do veículo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota Fiscal.

8.2. Durante o prazo de garantia, eventuais defeitos ou vícios deverão ser reparados sem ônus para a Prefeitura Municipal.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução desta aquisição correrão à conta da Dotação Orçamentária:

10.301.0016.2041- 4.4.90.52 ficha 471

10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O veículo deverá ser entregue de acordo com a requisição de compras, realizada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração e autorizada pelo Gabinete da Prefeita.

10.1.2. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato, se for o caso.

10.1.3. O veículo deverá ser entregue no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.4. Em casos de força maior ou situações supervenientes devidamente justificadas, a Administração poderá autorizar prorrogação de prazo.

10.1.5. A entrega deverá ser realizada sem quaisquer despesas adicionais para o Município, incluindo frete, seguro e descarga.

10.1.6. É de responsabilidade da Contratada a entrega do objeto, conforme especificações e condições estabelecidas.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DO FORNECEDOR

11.1.1. Fornecer o veículo conforme previsto neste termo de referência, obedecendo rigorosamente as especificações e condições estipuladas no edital de licitação e na proposta comercial.

11.1.2. Fornecer o veículo 0km, com duas Chaves e certificados de registro com o licenciamento veicular CRLV em nome da prefeitura municipal de Ilha Comprida, registrado no Detran da cidade de entrega e com os manuais do proprietário de manutenção e garantia.

11.1.3. Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, caso veículo apresente vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a prefeitura municipal de Corguinho no prazo máximo de cinco dias úteis.

11.1.4. Substituir em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, se o veículo apresentar defeito sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

11.1.5. Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores às utilizadas na fabricação do veículo.

11.1.6. A empresa deverá garantir a assistência técnica em rede autorizada e especializada no Estado de São Paulo.



11.1.7.O veículo deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados a iluminação, sinalização e segurança (Conforme o código de trânsito brasileiro seu regulamento e resoluções).

11.2.DO CONTRATANTE

11.2.1.Será designado o servidor fiscal de contrato responsável pela ordem de compra para promover o acompanhamento da entrega do veículo com fim de conferir no que forem necessárias as condições previstas neste termo de referência.

11.2.2.Rejeitar o veículo caso não atenda aos requisitos constantes das especificações do termo de referência.

11.2.3.Aplicar as penalidades quando cabível.

11.2.4.Realizar o pagamento após a emissão da nota fiscal.

13.DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.2. A aquisição do objeto será autorizada pelo secretário requisitante, informado a dotação orçamentária na solicitação de compra, sendo também informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

12.3. No caso de realização de contrato, a aquisição se dará da mesma forma do item anterior, ou seja, via requisição da área demandante.

13. DO VALOR DA AQUISIÇÃO

13.2. O valor total global estimado para a contratação é de R\$ 95.327,00 (noventa e cinco, trezentos e vinte e sete) a serem pagos mediante emissão da nota fiscal.

13.3. O valor estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de preço de mercado.

14.DO PAGAMENTO

14.2. O Município efetuará o pagamento à Contratada mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e da Certidão de Regularidade com FGTS.

14.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da NotaFiscal/Fatura discriminando as especificações, a quantidade, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada pelo setor competente.

14.4.Havendo erro na Nota Fiscal, contestação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará

pendente até que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a

regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. As Notas Fiscais emitidas pela Contratada deverão relacionar a quantidade dos produtos, indicando o preço unitário em reais (R\$), o preço total em reais (R\$) e, por fim, o preço global da Nota Fiscal em reais (R\$).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Antes de apresentar a proposta a proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao contratante ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração do prazo.

15.2. O preço total proposto deverá considerar a consecução, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega do objeto.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.2. A execução do objeto do contrato oriundo desta licitação será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal Ilha Comprida, através dos servidores, designada para este fim denominado de fiscais do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

16.3. Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do (s) contrato (s) e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

16.4. Verificar a conformidade do objeto, observando o cumprimento do descritivo no momento da entrega.

16.5. Ordenar à empresa a correção de notas fiscais, documentos solicitados que necessitem de retificações, validações, atualizações, para que se cumpra com as especificações constantes deste edital ou da legislação aplicável.

16.6. Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevantes observadas na execução do contrato para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.